



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A LIGA AMADORA DE FUTEBOL DE ARACRUZ – LADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Liga Amadora de Futebol de Aracruz – LADA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.560.070/0001-93, com sede e foro no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei deverá manter suas atividades voltadas ao interesse social e coletivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação vigente.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública previsto nesta Lei não implica obrigação de repasse de recursos públicos, ficando eventual celebração de parcerias, convênios ou instrumentos congêneres condicionado ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Art. 4º A entidade deverá manter atualizados junto ao Poder Público Municipal:

I – comprovante de funcionamento regular;

II – documentação de sua constituição e diretoria;

III – prestação de contas, quando houver recebimento de recursos públicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Aracruz/ES, 24 de março de 2026.

**Dequinha da Vila  
Vereador**

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27)

3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.sma.es.gov.br](http://www.sma.es.gov.br) e-mail: [cmacz@terra.com.br](mailto:cmacz@terra.com.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraesempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Liga Amadora de Futebol de Aracruz – LADA, entidade privada sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento, que desenvolve atividades de relevante interesse social no âmbito do Município de Aracruz.

A concessão do título de utilidade pública encontra respaldo no ordenamento jurídico e tem como objetivo reconhecer formalmente entidades que atuam de maneira contínua e relevante em benefício da coletividade, especialmente nas áreas de esporte, lazer e inclusão social.

A referida entidade vem desempenhando papel significativo na promoção do esporte amador no município, organizando competições, incentivando a prática esportiva e promovendo a integração entre comunidades da sede e dos distritos, alcançando diversas regiões do território municipal.

Nos termos do artigo 217 da Constituição Federal, o esporte é direito de todos, sendo dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais. Nesse contexto, a atuação da LADA contribui diretamente para a efetivação desse direito fundamental, funcionando como instrumento de inclusão social, formação cidadã e prevenção à vulnerabilidade social.

A entidade também se destaca por:

- Promover a integração social entre bairros, distritos e comunidades;
- Oferecer alternativas saudáveis de lazer, especialmente para jovens;
- Contribuir para a redução de situações de risco social;
- Estimular a economia local por meio da realização de eventos esportivos;
- Valorizar e fortalecer o esporte amador no município.

Importante destacar que a declaração de utilidade pública não gera, por si só, obrigação de repasse de recursos públicos, sendo eventual apoio condicionado ao cumprimento das exigências legais vigentes.

Ademais, a entidade preenche os requisitos necessários para a concessão do título, tais como: funcionamento regular, ausência de fins lucrativos e atuação comprovada de interesse social.

Diante do exposto, resta evidenciado o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela Liga Amadora de Futebol de Aracruz – LADA, justificando plenamente o reconhecimento pretendido por meio da presente proposição.

---

**Dequinha da Vila  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200370037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **24/03/2026 17:38**

Checksum: **DC78664FC0E70BF139A2B17D4D3A3D9F71FF04980A31C2A7E4A76390ED69D157**

